



*Supremo Tribunal Federal*

**Certidão de Informações não Recebidas**

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4927

REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL - CFOAB  
ADV.(A/S) : IGOR MAULER SANTIAGO E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) : CÂMARA DOS DEPUTADOS  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : SENADO FEDERAL  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Certifico que, até o dia 2/5/2013, não chegaram a esta Corte as informações solicitadas por intermédio do(s) Ofício(s) n<sup>o(s)</sup> 4432/2013.  
Brasília, 6 de maio de 2013.

Alethéia Oliveira Rocha  
Matrícula n<sup>o</sup> 2846